

PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social				
Cód. nº	422.	Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos Difusos				
Cód. nº	0009.	Programa:	Proteção Social Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.019.	Ampliação, Reforma e Melhoria nos Imóveis da Assistência Social	Outros Produtos	Und.	1	15.000,00	-	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					15.000,00	-	15.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.006.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras	Rolo Compactador	Und.	1	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					1.000.000,00	-	1.000.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo					
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos					
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construída/Ampliada	M²	16.238,64	1.058.000,00	1.200.000,00	2.258.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					1.058.000,00	1.200.000,00	2.258.000,00	

Cód. nº 08.	Órgão Executor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS						
Cód. nº 15.	Função: Urbanismo						
Cód. nº 452.	Subfunção: Serviços Urbanos						
Cód. nº 0007.	Programa: Infraestrutura						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construí da/Ampli ada	M²	7.540,83	580.000,00	1.500.000,00	2.080.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					580.000,00	1.500.000,00	2.080.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.041.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	Outros Produtos	Und.	1	115.000,00	-	115.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					115.000,00	-	115.000,00

Cód. nº	09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.030.	Reforma e Adequações do Parque de Exposições		Outros Produtos	Und.	226	-	122.000,00	120.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	122.000,00	122.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

- Suplementação relativo serviços adicionais na obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, sendo execução de caixas de passagem e ramais de esgoto externos à edificação existente, complementação do quantitativo de cabos para instalações de lógica (internet) pintura de calçadas internas.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

- Suplementação relativo aquisição de 01 (um) rolo compactador (última série, novo, zero hora), com potência líquida no volante (máxima hp) mínima 170 hp, peso operacional entre 18.500 e cabine fechada com sistema de ar-condicionado de fábrica.

- Suplementação relativo contratação de empresa especializada Fiber On – L O ecorodovias, para a execução de projeto de troca de rota de backbone (rede de fibra óptica) totalizando 950 metros as margens da Br 2077 na estrada Waldemar Justen na área industrial do Município.

- Suplementação relativo contrapartida para execução de recape sobre pavimentação poliédrica em asfalto CBUQ, nas ruas Neo Tibola, Ervin Hass, Vitorio Pigato, Saule Pelissaro, Mato Grosso, Travessia Comendador e Padre Anchieta, situados Bairro Vila Pazza e Riomar II, totalizando 6.794,51 M/2.

- Suplementação conforme objeto pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, totalizando 7.540,83 M/2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, Trecho: Marginal da BR 277 – Estrada Valdemar Justen – (entre KM 655+695M e KM 656+490M).

- Suplementação relativo pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.118,69 m2, junto ao Distrito de Agro Cafeeira, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:

- Rua das Andorinhas (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua Delio Rissoto (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua Celso Moraes (entre Rua Delio Rissoto e Rua Ludovino Bolzon);
- Rua Ludovino Bolzon (entre Rua Francisco Rissato e Rua João Pegoraro);
- Rua das Flores (entre Rua Ludovino Bolzon e Rua Orestes Verdi + 71,81m);
- Rua Orestes Verdi (entre Rua das Flores e Rua Francisco Rissatto).

- Suplementação relativo pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 4.325,44 m², no Bairro Vila Pinto, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:

- Av Garibaldi (entre Rua Bento Gonçalves e Rua Alfredo Laureano);

- Rua Napoleão Laureano (entre Rua Cristóvão Colombo e Av Garibaldi).

Secretaria de Agropecuária

Relativo execução de alambrado numa extensão de 226 metros, com tela, mureta de 0,40 metros e portão, junto ao parque de exposições do Município de Matelândia, com recursos repassados pelo ministério da economia.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 30 de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito